MUNICÍPIO DA MURTOSA

Aviso (extracto) n.º 24673/2011

Torna-se público que por meu despacho, datado de 16 de Dezembro de 2011, nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal n.º 12006/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado, de um técnico superior na área de educação sócio-profissional.

Candidatos aprovados:

1.º lugar — 16,48 valores — Eliana Isabel da Silva Barroqueiro.

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Maria dos Santos Sousa*.

305480536

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aviso n.º 24674/2011

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que pelo meu despacho de 23 de Agosto de 2011 foi concedida licença sem remuneração ao assistente operacional (canalizador), António Sérgio Mendes Marques, nos termos dos art.os 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na sua actual redacção.

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Alexandrino Mendes.*

305478171

Aviso n.º 24675/2011

Cessação de relações jurídicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, torna-se público que cessaram as relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores: Maria Teresa Ferreira Soares Borges de Brito (directora de estabelecimento). Assistentes operacionais — Carlos Manuel Augusto Marques (limpa-colectores), Luciano da Cruz Lourenço (jardineiro), Hortêncio Madeira da Costa (mineiro); Arminda Maria Carvalho Marques da Silva (auxiliar de serviços gerais) e Maria de Lurdes Espírito Santo Vicente Dias (cozinheira).

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

305478099

Aviso n.º 24676/2011

Mobilidade interna

Para os devidos efeitos se torna público que pelo meu despacho de 20 de Outubro de 2011 e obtida a anuência do Município de Castelo de Paiva foi autorizada a mobilidade interna na carreira de assistente operacional (área de auxiliar administrativa) de Vanessa Gonçalves Paiva, com efeitos a 2 de Novembro de 2011, nos termos do artigo 60.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção.

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Alexandrino Mendes.*

305478203

Aviso n.º 24677/2011

Conclusão, com sucesso, de períodos experimentais

Para os devidos efeitos se torna público que nos termos do n.º 2 do artigo 73.º e artigo 77.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e aplicando a regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram concluídos com sucesso os períodos experimentais dos seguintes assistentes operacionais, a saber: Em 5 de Setembro de 2011, cantoneiro de vias — Armando Rodrigues Coelho, Albertino Tavares Cravo, António João Coelho Ricardo, Manuel dos Santos Cunha, Jorge Aníbal Gouveia da Cruz e Júlio José Gomes Garcia; cozinheira — Maria Fernanda Tavares Abrantes Pestana; mecânico — Raul Manuel Gouveia Dias Oliveira; mineiro — Artur Barreiras Gonçalves Pereira; coveiro — José Carlos Passinho Rodrigues. Em 7 de Dezembro de 2011, auxiliar técnico de museografia — Cláudio Pereira Figueiredo; fiel de armazém — Fernando Manuel Mendes Marques.

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

305478236

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso n.º 24678/2011

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º, do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/ 2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 16 de Agosto de 2011, em cumprimento do disposto no artigo 43.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro e no artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, encontram-se abertos, os seguintes procedimentos concursais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de treze postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Autarquia:

Procedimento A: 1 Assistente Técnico, para o Serviço de Património Histórico Museus e Turismo;

Procedimento B: 2 Assistentes Operacionais (Jardineiro), para o Serviço de Parques e Jardins;

Procedimento C: 4 Assistentes Operacionais (Limpeza), para o Serviço de Águas, Saneamento e RSU'S;

Procedimento D: 1 Assistente Operacional (Servente), para o Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais;

Procedimento E: 1 Assistente Operacional (Carpinteiro), para o Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais;

Procedimento F: 1 Assistente Operacional (Electricista), para o Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais;

Procedimento G: 1 Assistente Operacional (Serviços Gerais), para o Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais;

Procedimento H: 2 Assistentes Operacionais (Nadador-salvador), para a Serviço de Desporto;

2 — Descrição sumária de funções:

Procedimento A: O conteúdo funcional de Assistente Técnico, constante no anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, complementado pelas seguintes funções: apoio nas acções de preservação e salvaguarda das fachadas de azulejos, execução de reproduções para colmatar lacunas e azulejos degradados das fachadas azulejadas do concelho, execução de peças cerâmicas, utilizando a técnica azulejar, apoio criação e dinamização de actividades pedagógicas/ateliers com estabelecimentos de ensino do Concelho.

Procedimento B: O conteúdo funcional de Assistente Operacional, constante no anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, complementado pelas seguintes funções: Cultiva flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semeia relvados em parques e jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e sua manutenção e conservação, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamento fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições atmosféricas adversas, procede à limpeza e conservação dos arruamentos e dos canteiros, tendo em vista a preparação prévia do terreno, escava ou abre covas, despedrega, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos ou correctivos quando necessário. No caso especifico dos arrelvamentos, espalhar e enterrar as sementes, nivelar o terreno e posteriormente compactar, e aparar a relva. Com vista ao ulterior tratamento das terras, e no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, monda, aduba e rega (automática ou manual), e quando necessário, poda e aplica herbicidas ou pesticidas. Nos viveiros, procede à cultura de sementes, bolbos, porta enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação. Procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, protecção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas,